



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 014/2016

Concede Férias a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo – **Férias Regulamentares** no período de 10 de Fevereiro de 2016 à 24 de Fevereiro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015;

- **Nelson Dallabrida** – Vice Prefeito Municipal – **Férias Regulamentares**, no período de 25 de Janeiro de 2016 à 08 de Fevereiro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2014 à 31/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Janeiro de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração